



EDITAL CPPS Nº 03/2025

Complementa as condições dispostas na Portaria Nº 01/2025 – CPPS para a realização do Processo Seletivo continuado do segundo período letivo de 2025 dos cursos de Graduação na modalidade presencial (exceto Medicina).

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, no uso das suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições complementares para a realização do Processo Seletivo Continuado para habilitação em seus Cursos de Graduação Presencial no segundo semestre de 2025 (exceto Medicina), a saber:

- 1) O Processo Seletivo continuado somente terá validade para admissão de candidatos no semestre de 2025.2, dentro do limite de vagas fixado para cada curso na Portaria Nº 01/2025 – CPPS, ainda não preenchidas na 1ª fase da seleção.
- 2) Além das modalidades já disponíveis, nos termos da Portaria Nº 01/2025 – CPPS, os candidatos interessados em ingressar em um dos cursos de graduação presencial da Universidade de Fortaleza poderão realizar uma prova de redação, que avaliará o domínio da escrita formal em língua portuguesa, a compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento, a capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos, o domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação e capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos, conforme critérios de classificação indicados neste edital.
- 3) As inscrições deverão ser feitas via internet pelo endereço eletrônico <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS a partir do dia 26 de maio de 2025, quando o candidato escolherá uma das datas e horários disponíveis para realização de sua prova.
- 4) A prova disposta no item 2 será realizada presencialmente na Universidade de Fortaleza, na Av. Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, na data e horário de opção do candidato no ato de sua inscrição, com duração máxima de 02 (duas) horas.
- 5) A classificação dos candidatos inscritos nessa modalidade de seleção se dará seguindo a ordem cronológica da redação efetivamente realizada (data e hora), sendo aprovado o candidato que atender aos critérios deste edital.
- 6) O Processo Seletivo se dará de forma continuada, de modo que, respeitando-se a remanescência de vagas, o processamento do requerimento do candidato se dará diariamente, com o preenchimento das vagas a partir das aprovações dos candidatos que atenderem os requisitos de cada modalidade até o limite de vagas ofertadas.
- 7) A classificação dos candidatos inscritos nessa modalidade se fará, para aqueles que, inscritos nesta etapa do Processo Seletivo, indicaram o mesmo curso e o mesmo turno, obedecendo-se a ordem cronológica de realização da prova, constando esta necessariamente de uma nota maior ou igual a 350 (trezentos e cinquenta) pontos, atribuída à Redação em Língua Portuguesa. Em caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.
- 8) Em qualquer modalidade de seleção, caso o número de inscritos classificados seja superior ao número de vagas ofertadas, respeitados os critérios de aprovação, haverá classificação de candidatos como classificáveis.
- 9) Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, a Universidade de Fortaleza fica desobrigada de realizar os demais atos do presente Processo, podendo a seu critério manter a inscrição aberta para classificação de classificáveis.
- 10) O presente Edital complementa a Portaria Nº 01/2025 – CPPS, que estabelece as condições do Processo Seletivo 2025.2 e regerá a seleção na modalidade prova de redação naquilo que não conflitar com o presente Edital.
- 11) A *homepage* <http://www.unifor.br/estudenaunifor> conterá as informações relativas ao Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3477.3000 ou pelo e-mail: queroserunifor@unifor.br.

Fortaleza, 26 de maio de 2025.
Janine de Carvalho Ferreira Braga
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo